

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Noroeste MT e Acre**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Noroeste MT e Acre foi de 17,19% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações comprometidas	449.600	448.876	425.003	386.863	427.024	402.898	375.339	351.845	338.584	339.349
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.864	5.066	2.773	2.468	2.456	2.451	1.768	1.731	1.734	1.343
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>444.735</b>	<b>443.809</b>	<b>422.230</b>	<b>384.394</b>	<b>424.567</b>	<b>400.447</b>	<b>373.571</b>	<b>350.114</b>	<b>336.850</b>	<b>338.005</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações comprometidas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações comprometidas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	335.680	317.094	311.239	291.034	277.788	245.199	234.679	205.918	177.643	160.759
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(132.858)	(126.711)	(123.151)	(114.665)	(106.142)	(96.100)	(92.426)	(85.050)	(68.920)	(65.430)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>202.822</b>	<b>190.384</b>	<b>188.088</b>	<b>176.369</b>	<b>171.647</b>	<b>149.100</b>	<b>142.253</b>	<b>120.869</b>	<b>108.724</b>	<b>95.330</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	111.329	106.693	103.552	101.099	95.068	88.889	85.424	78.477	71.910	69.357
21 Exposição Total	647.558	634.193	610.318	560.763	596.214	549.547	515.824	470.983	445.575	433.335
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	17,19	16,82	16,97	18,03	15,95	16,17	16,56	16,66	16,14	16,01